

## Sociedade Brasileira de Educação Matemática

Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro – UNB Faculdade de Educação – FE Asa Norte, Brasília – DF CEP: 70.910-900

Telefone: 61- 33072562 www.sbem.com.br sbem@sbem.com.br

Brasília, 08 de julho de 2011.

Ao prof. Jorge Almeida Guimarães Presidente Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF.

Prezado senhor,

Os participantes da XIII Conferência Interamericana de Educação Matemática (CIAEM), em Recife, discutiram a extinção da área 46 – Ensino de Ciências e Matemática - na CAPES e deliberam pelo envio da moção em anexo.

Sem mais agradecemos sua atenção.

Cristiano Alberto Muniz Presidente da SBEM

c.c Presidente da SBF, prof. Celso Pinto de Melo c.c. Diretor de ensino da SBQ, prof. Gerson de Souza Mól c.c Presidente da SBENBIO, profa. Sandra Selles c.c Presidente da SBM, prof. Hilário Alencar c.c. Presidente da SBEM, prof. Cristiano Alberto Muniz c.c Presidente da ABRAPEC, profa. Isabel Martins c.c Presidente da ANPED, profa. Dalila Andrade Oliveira c.c coordenadora da Área de Educação da CAPES, profa. Clarilza Prado de Sousa



## Sociedade Brasileira de Educação Matemática

Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro – UNB Faculdade de Educação – FE Asa Norte, Brasília – DF CEP: 70.910-900

Telefone: 61- 33072562 www.sbem.com.br sbem@sbem.com.br

## Moção

Os participantes da XIII Conferência Interamericana de Educação Matemática, realizada em Recife, tendo em vista a forma de condução das discussões que culminaram com a decisão tomada pela CAPES de extinguir a Área de Ensino de Ciências e Matemática, encaminham essa moção de indignação e preocupação com tais encaminhamentos, que não levaram em conta as propostas oferecidas pela comunidade e a história de mais de doze anos de uma área consolidada, com espelhos nos mais diversos países do mundo, cuja origem remonta a mais de quarenta anos de pesquisas e que cresceu com qualidade devido ao compromisso de seus pesquisadores e ao investimento público das universidades e dos órgãos de fomento, inclusive da própria CAPES.

Consideram também ser fundamental que:

- a extinção da Área ECM seja revista,
- que as propostas emanadas pela comunidade e pela CAPES sejam debatidas com os coordenadores de programas e com a comunidade de pesquisadores; e,
- que seja nomeado para a Coordenação de Área um pesquisador que tenha experiência na coordenação de Programas de Pós-Graduação com reconhecida contribuição para a produção de conhecimento da Área.

Recife, 29 de junho de 2011.